



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2677, de 19 de dezembro de 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

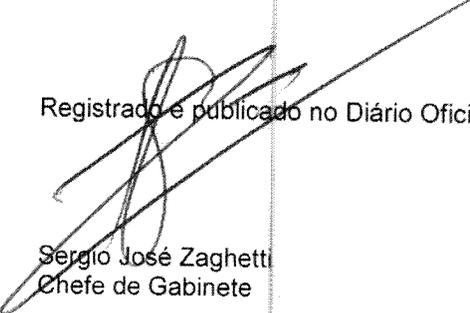
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.072,96** (sete mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>R\$ 7.072,96</b>
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
112	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	310.00	SAÚDE – GERAL
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
399	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

  
Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete